



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 012/2002

O Prefeito Municipal de Umuarama e a Comissão Especial de Seleção de Pessoal para o Teste Seletivo, no uso de suas atribuições legais constantes na Portaria nº 276/2002, de 20 de setembro de 2002, e no Edital n.º 010/2002 de 26 de setembro de 2002, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O local, data e horário da realização das provas escritas, conforme transcreve-se abaixo:

LOCAL: COLÉGIO ESTADUAL DE UMUARAMA – ENSINO DE 1º E 2º GRAUS

RUA MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR, 4455 – CENTRO – UMUARAMA-PR

DATA: 15 de outubro de 2002

HORÁRIO: 09:00 às 12:00 horas

ENSALAMENTO:

SALA 01	EMPREGO PÚBLICO	N.º CANDIDATOS
	Assistente Social - 40 horas/Semanais	03
	Psicólogo – 40 Horas/Semanais	06
	Psicólogo – 20 Horas/Semanais	12
	Coordenador – 40 Horas/Semanais	05
	TOTAL DE CANDIDATOS	26

SALA 02	EMPREGO PÚBLICO	N.º CANDIDATOS
	Educador - 40 horas/Semanais	14
	Recepcionista – 40 Horas/Semanais	15
	TOTAL DE CANDIDATOS	29

OBSERVAÇÕES:

- 1) O candidato deverá apresentar-se no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do cartão de identificação, do documento oficial de identidade utilizado na inscrição, caneta esferográfica azul ou preta;



LUIZ ALBERTO LIMA
Advogado
OAB-PR 9.454



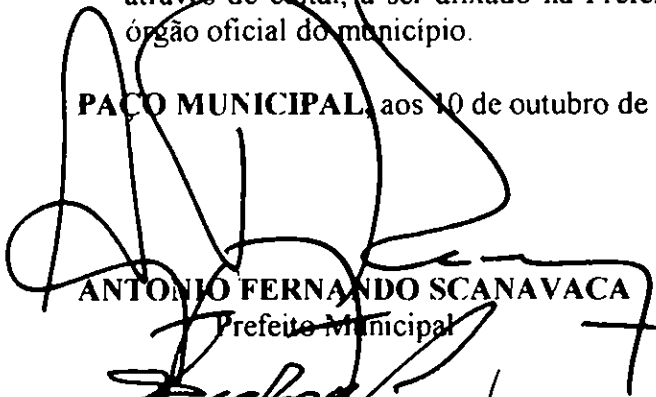
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



- 2) O candidato ao ingressar no prédio, deverá dirigir-se à sala em que prestará a prova, onde após ser identificado assinará a lista de presença, tomará assento e aguardará seu início;
- 3) Não será admitida a entrada no local de prova, do candidato que se apresentar após o horário estabelecido;
- 4) Não haverá 2ª (Segunda) chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecido, salvo o disposto no item 6.3.1 das disposições gerais do edital 010/2002;
- 5) Será eliminado do Teste Seletivo o candidato que for surpreendido durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos, ausentar-se do local da prova sem acompanhamento do fiscal, fizer uso de máquina calculadora, telefone celular ou outro equipamento de comunicação;
- 6) O resultado dos aprovados na prova escrita será divulgado através de edital, a ser afixado na Prefeitura e publicado no órgão oficial do município.

PACO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2002.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração


OCTAVIO TADONORI YOKOHAMA
Presidente da Comissão

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11/10/20 02
DE Nº 8304
UMUARAMA, 10/10/20 02
Eduar Karla Nves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

LUÍZ ALBERTO LIMA
Advogado
OAB-PR 9.454